



MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

028808/2015

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO MUNDO NOVO PARA OS POVOADOS PÉ-LEVE E AIMORÉ.

**JUSTIFICATIVA:**

Ampliação do sistema de abastecimento de água do Povoado Mundo Novo. A cidade de Belo Monte está localizada no sertão alagoano com as seguintes coordenadas geográficas: está a 9°. "49' 20" de latitude e 37°. 16' 12' de longitude Oeste de Greenwich (W. Gr.), a sua altitude (sede) é de 48 metros. Possui uma área de 334,8 km<sup>2</sup>, ocupa dentro do território alagoano o equivalente a 1,65% do total. Portanto está em 20º lugar em extensão territorial, distando da capital 220 km, tendo como acesso principal a AL125, e possui uma População de 7.032 habitantes, sendo 1.171 na zona urbana e 5.861 na zona rural com IDH de 0,565. Integra a bacia leiteira. Suas terras, embora ricas em sais minerais não possui chuvas regulares, não existem chuvas regulares. É sertão bruto e sofredor, sendo totalmente atingido e flagelado pelas secas. Há abundância de minérios, como calcário, amianto, mármore, mica e ferro, entre outros.

A ampliação do sistema de abastecimento de água do povoado Mundo Novo, localizado na margem do Rio São Francisco, beneficiará um total de 97 famílias nos povoados Pé-Leve e Aimoré, que tem seu abastecimento através de carro pipa, e que é insuficiente para atender toda a população obrigando o agricultor a utilizar água de barragens para algumas tarefas diárias, essa mesma água é disputada com os rebanhos que por muitas vezes defecam no local, tornando a água inutilizável até mesmo para o uso em atividades diárias.

Com a ampliação do sistema de abastecimento de água do povoado Mundo Novo, os povoados Pé-Leve e Aimoré deixará de depender do abastecimento através de carro pipa, que não conseguia atender com qualidade as necessidades dessas famílias, por conta da demanda do município, e passará a ter seu abastecimento diário e com qualidade, atendendo as suas necessidade. Em contrapartida o município poderá prestar um serviço de melhor qualidade aos demais povoados, já que deixará de atender as essas famílias, bem como reduzirá os custos com o abastecimentos através de carros pipas por se localizarem nos pontos mais distantes da Sede do município.

Sendo assim, a ampliação do sistema de abastecimento de água para esses povoados é de extrema importância, pois, reduzirá o sofrimento do sertanejo, que já sofre com a seca em nossa região e por muitas vezes com a perda de lavouras e rebanhos por causa do longo período de estiagem. Salientamos que o município de Belo Monte está na área de atuação da CODEVASF e ação pretendida ou seja a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Mundo Novo para os Povoados Pé-Léve e Aimoré se enquadra no Programa Federal de Desenvolvimento, Territorial, Sustentável e Economia Solidária.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Decreto nº 6.170/2007 c/ Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011

<b>CONCEDENTE:</b> 22203	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 16299442468		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> WALNER PEIXOTO LIMA	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> Av. Castro Alves s/n, Penedo-AL		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 57200-000	

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROPONENTE:</b> 12250163000101					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE BELO MONTE					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA DO COMÉRCIO, N°09					
<b>CIDADE:</b> BELO MONTE	<b>UF:</b> AL	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 2717	<b>CEP:</b> 57435-000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 82-3532-0009
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 0056-6	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0060007611			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b> 37629450478			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ANTONIO AVANIO FEITOSA		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b> FAZENDA LAGOA DA JUREMA II, S/N FAZENDA					

### 3- DADOS DO INTERVENIENTE

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 250.500,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 500,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2016	R\$ 250.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 500,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	04/02/2016	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	04/02/2018	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2018	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

### Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do povoado Mundo Novo - Com o seguinte Geo-referenciamento: Ponto Inicial: -9.866.185, 37.156903 e Final: -9.842.174, 37.114732 = 6,45km			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
<b>Valor:</b> R\$ 250.500,00	<b>Início</b> 05/07/2016	<b>Término Previsto:</b> 04/02/2018	
<b>Valor Global:</b> R\$ 250.500,00			
<b>Município:</b> BELO MONTE	<b>Sigla UF:</b> AL	<b>Cód.</b> 2717	<b>CEP:</b> 57435-000
<b>Endereço:</b> povoado Mundo Novo			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> ADUTORA DE ÁGUA TRATADA II Inicia: -9.859114, 37.152574 e Final: -9.842.174, 37.114732			
<b>Quantidade:</b> 3.0	<b>Valor:</b> R\$ 68.000,00	<b>Início Previsto:</b> 05/07/2016	<b>Término</b> 04/02/2018
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> ADUTORA DE ÁGUA TRATADA I inicial: -9.866.185, 37.156903 e Final: -9.859114, 37.152574			
<b>Quantidade:</b> 3.45	<b>Valor:</b> R\$ 68.000,00	<b>Início Previsto:</b> 05/07/2016	<b>Término</b> 04/02/2018
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>			
<b>Especificação:</b> CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO I Geo referenciamento Inicial:-9.859114, 37.152574			
<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 27.100,00	<b>Início Previsto:</b> 05/07/2016	<b>Término</b> 04/02/2018
<b>Etapa/Fase nº: 4</b>			
<b>Especificação:</b> CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO II Geo referenciamento Final: -9.842.174, 37.114732			
<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 27.100,00	<b>Início Previsto:</b> 05/07/2016	<b>Término</b> 04/02/2018
<b>Etapa/Fase nº: 5</b>			
<b>Especificação:</b> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Geo Referenciamento Final: -9.842.174, 37.114732			
<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 60.300,00	<b>Início Previsto:</b> 05/07/2016	<b>Término</b> 04/02/2018

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro	<b>ANO:</b> 2016
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do povoado Mundo Novo - Com o seguinte Geo-referenciamento: Ponto Inicial: -9.866.185, 37.156903 e Final: -9.842.174, 37.114732 = 6,45km	R\$ 250.000,00
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 250.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MUNICIPIO DE BELO MONTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro	<b>ANO:</b> 2016
<b>META N°:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do povoado Mundo Novo - Com o seguinte Geo-referenciamento: Ponto Inicial: -9.866.185, 37.156903 e Final: -9.842.174, 37.114732 = 6,45km	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 500,00
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 500,00	<b>PARCELA N°:</b> 1

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO MUNDO NOVO			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> POVOADO MUNDO NOVO S/N - ZONA RUARAL			
<b>CEP:</b> 57435-000	<b>UF:</b> AL	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 2717	<b>MUNICÍPIO:</b> BELO MONTE
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 250.500,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 250.500,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Geo-referenciamento: Ponto Inicial: -9.866.185, 37.156903 e Final: -9.842.174, 37.114732 = 6,45km - Segue em anexo imagem			

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 250.500,00	R\$ 250.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 250.500,00				

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS